



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 16º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS - VEÍCULO CAMINHÃO HD78 HYUNDAI PLACA PQI-3403. NO ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE JAUPACI, GOIÁS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE TRANSPORTES, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
170	2	11	26	782	2601	2.069	3.3.90.39	100	Municipal	1.390,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

AUTO PECAS E MECANICA CUNHA LTDA., pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 18.786.143/0001-36, estabelecida no endereço RUA JOAO PRIMO MARQUES, QUADRA14 LOTE 07, SAO FRANCISCO, 76.255-000, MONTES CLAROS DE GOIÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	TROCA LONA FREIO		4,00	SV	150,00	150,00
1/2	REVISAR CUBO RODA		4,00	SV	120,00	120,00
1/3	TROCA CLINDRO MESTRE		1,00	SV	230,00	230,00
1/4	TROCA BUCHA AMORTECEDOR TRASEIRO		2,00	UN	40,00	40,00
TOTAL VENCEDOR						1.390,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES de JAUPACI-GO, aos 19/05/2025.

EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

